

Justiça Comum, do caráter ilícito da propaganda realizada pelo Partido no primeiro semestre de 2016, a fim de possibilitar eventual pleito reparatório por dano moral coletivo, devido ao mau uso de recursos públicos.

14. Devidamente intimado para oferecer alegações finais, o PTB permaneceu silente, conforme certificado pela Secretaria.

15. Éo relatório.

16. Abra-se vista à Procuradoria-Geral Eleitoral, para que se pronuncie no prazo de 48 horas, consoante o disposto no art. 22, XIII da LC 64, de 1990.

17. Após, voltem-me conclusos. Brasília, 12 de dezembro de 2017. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO Relator

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 962, de 11 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

designar ÁLVARO AUGUSTO XAVIER DOS ANJOS FILHO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Chefe de Seção de Voto Informatizado, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 11 a 20.12.2017.

MAURICIO CALDAS DE MELO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **12/12/2017, às 11:26**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0619026&crc=4B0BEF9B, informando, caso não preenchido, o código verificador **0619026** e o código CRC **4B0BEF9B**.

Portaria TSE nº 963, de 11 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

designar VICENTE FERREIRA JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Chefe de Seção de Processos e Padrões de TI, Nível FC-6, da Coordenadoria de Gestão de TI, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos dias 4 e 5.12.2017.

MAURICIO CALDAS DE MELO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **12/12/2017, às 11:26**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0619027&crc=7FE37D28, informando, caso não preenchido, o código verificador **0619027** e o código CRC **7FE37D28**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)